



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 65, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de
julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro
da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.001272/2013-36

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **FRANCISCO
WESLAY OLIVEIRA MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 1944170, CPF: [REDACTED]
ocupante do cargo de Psicólogo, lotado no Núcleo Interdisciplinar de Atenção às
Subjetividades, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o
vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei
12.772/12, a partir de 04 de outubro de 2013.

Publique-se.


FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR
Vice-Reitor no exercício da Reitoria